



Edital Nº 733/2017: Seleção de Mestrado em Química Biológica 2018/1

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de mestrado, nas áreas: **Química Biológica** e **Educação, Gestão e Difusão em Biociências**, para ter início no primeiro semestre de 2018.

I. Inscrições

I.1. Realização:

- **Período:** De 4 de dezembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018. Haverá recesso entre os dias 23 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018.
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- **Horário:** De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria poderão se inscrever por procuração.
- A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do **Formulário de Inscrição** (disponível no *site* da Pós-graduação <http://www.bioqmed.ufrj.br/>) e da **Carta de Indicação** do/a candidato/a encaminhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. **IMPORTANTE:** os dois documentos devem ser preenchidos **digitalmente**;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Duas cópias da versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação – Diploma ou Declaração equivalente – ou Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados – obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia da versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa.

I.3.2. Encadernação em espiral – obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Uma cópia da versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Projeto Resumido;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação/Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia **29 de janeiro de 2018**.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e ocorrerá em duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral.

II.2.1. Prova Escrita:

- As provas são anônimas, sendo a prova de cada candidato/a identificada por um número.
- A prova escrita ocorrerá em dois (2) dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de cinco (5) artigos científicos (três artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses cinco artigos, cada candidato/a deverá selecionar um (1) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.
- A duração das provas será de até quatro (4) horas, em cada dia.
- A ausência do/a candidato/a em um dos dias implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.
- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.

- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida por pelo menos um avaliador, que atribuirá notas de zero (0) a dez (10). A nota final da prova escrita resultará da média das notas obtidas.
- Candidatos que obtiverem média final inferior a cinco (5) serão eliminados.

II.2.2. Prova Oral:

- A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando vinte (20) minutos:
 - i. Na primeira etapa, o candidato/a fará uma apresentação de NO MÁXIMO dez (10) minutos acerca do seu projeto. Recomenda-se que nesta etapa seja feita uma apresentação com recurso audiovisual.
 - ii. Em seguida, o candidato/a será arguido/a por pelo menos quatro (4) membros da Comissão de Seleção.
- A prova oral será pública. A comissão considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de zero (0) a dez (10):
 - i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências;
 - iii. O *Curriculum vitae* apresentado pelo/a candidato/a.
 - iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
- A ausência em uma das etapas implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos candidatos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do primeiro semestre de 2018, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo 13 (treze) bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	04/12//2017 a 22/01/2018
Homologação das Inscrições	Até 26/01/2018
Prova Escrita	01/02/2018 a 02/02/2018 (09 às 13h)
Prova Oral	05/02//2018 a 08/02/2018
Resultado	Até 16 de fevereiro de 2018

V. Disposições Gerais

- O horário exato e a ordem das provas orais serão definidos pela Comissão de Seleção, dependendo do número de candidatos.
- A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.
- Será admitido recurso para revisão das notas atribuídas na Prova Escrita e na Prova Oral, desde que solicitado por escrito à Comissão e entregue na Secretaria no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado. O recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.
- **Indicação de candidatos e credenciamento de docentes:** A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2018-1. O credenciamento de orientadores externos está **suspenso**.
- **Coorientações:** Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação apenas no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação.
- **Doutorado Direto –** Candidatos egressos da Graduação: Serão elegíveis para ingressar diretamente no doutorado apenas candidatos aprovados na seleção de mestrado. A nota da prova oral poderá ser aproveitada para a seleção de doutorado que será realizada em fevereiro de 2018.
- A Comissão Deliberativa do Programa poderá recomendar aos candidatos com excepcional desempenho que se inscrevam na seleção de doutorado (doutorado direto) para ingresso em 2018-1.
- Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – (<http://www.bioqmed.ufrj.br/>). Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

Atenciosamente,

Robson Monteiro
Diretor-Adjunto de Pós-graduação em Química
Biológica/Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo
de Meis, UFRJ.

Russolina Benedeta Zingali
Diretora-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo
de Meis, UFRJ.